



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 08, 03, 2010

M. Elaine da Silva Borges
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora RITA ELAINE SILVA BORGES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 006/2010

PROTOCOLO

04/03/10 09:25 h

Jenifer R. da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SECRETÁRIO DE OBRAS, A COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE EXISTENTE EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº. 416 DA RUA AFONSO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – Em frente à residência localizada na Rua Afonso Cunha, nº 416, Bairro Charrua, nesta Cidade, existe um poste sem luminária, ficando parte da rua às escuras, o que tem facilitado a ação de marginais;

2 - Frente ao exposto e como medida de segurança, INDICA ao Prefeito Municipal que determine ao Secretário de Obras a seguinte providência:

- A colocação de um ponto de iluminação pública em frente à residência localizada na Rua Afonso Cunha, 416, Bairro Charrua, nesta Cidade.

Sala das Sessões, 3 março de 2010.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - PP

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"